

**TRANSMISSÃO DE FAX - TFX**

|                                                  |                       |                                |
|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|
| DATA                                             | QUANT. DE PAGINAS     | FAX Nº:                        |
| <b>31 de dezembro de 2014</b>                    | <b>01</b>             | <b>229/2014 – 1ª/SL</b>        |
| EMISSION:                                        | TEL. EMISSION         | FAX EMISSION                   |
| <b>Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL</b> | <b>(38) 2104-7823</b> | <b>(38) 2104-7824</b>          |
| DESTINATÁRIO                                     | TEL. DESTINATÁRIO     | FAX DESTINATÁRIO               |
| <b>AUTO-ONIBUS VIACAO TRIUNFO LTDA. – EPP</b>    | <b>(31) 3691-3939</b> | <b>viacaotriunfo@gmail.com</b> |

MENSAGEM:

**RESULTADO DE JULGAMENTO****EDITAL N.º 044/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO**

Comunicamos que a licitação realizada através do **Edital n.º 044/2014 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objetivo a execução dos serviços de transporte, ida e volta, até o Sesi/SENAI da cidade de Jaíba-MG, para 50 (cinquenta) jovens do Projeto Amanhã, residentes na cidade de Matias Cardoso, estado de Minas Gerais, distribuídos em 110 (cento e dez) dias letivos, no período de 20 de janeiro a 31 de julho de 2015, conforme calendário escolar, perfazendo uma quilometragem total percorrida de aproximadamente 15.400 (quinze mil quatrocentos) km, tratado no Processo nº 59510.001473/2014-21, foi devidamente HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, através da Resolução Regional nº 512/2014 de 22/12/2014, e os serviços foram ADJUDICADOS à empresa AUTO-ONIBUS VIACAO TRIUNFO LTDA. – EPP, CNPJ: 08.643.580/0001-47, pelo valor total de R\$ 67.199,00 (sessenta e sete mil, cento e noventa e nove reais).

Por oportuno, solicitamos adoção das providências relativas à apresentação da “Garantia de Execução”, atentando-se para as exigências prescritas na cláusula 24 do referido instrumento convocatório, e convocamo-la para assinatura do respectivo contrato em conformidade com a cláusula 14 do Edital em discussão.

Atenciosamente,

NAKLE/rfl

FOR - 207 / 03

  
Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª SR